



# CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

## PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º 032

Fls. N.º.

### DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA

### SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA

### PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

### VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

### VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA

Às oito horas e trinta e cinco minutos, do dia doze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Dubal Goulart, n.º 942, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Presidente, José César Escobar Silveira (PDT), e como Secretária a Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves (MDB). O Senhor Presidente efetuou a primeira chamada, sendo respondida pelos Vereadores: Queli Gomes Ferreira (Partido Liberal – PL), Jeocemar Patrício Alves dos Santos (Progressistas), Susana Diatel Almeida (Progressistas), Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves (Movimento Democrático Brasileiro – MDB), Solange Carvalho Carniel (PDT), Émerson de Moraes Ramos (Partido Trabalhista Brasileiro – PTB), Sérgio da Fontoura da Silva (Partido Socialista Brasileiro – PSB), Mara Lúcia Marques Ayub (PDT), Elian Machado Belous (PL) e Lauro Luiz Hendges (Partido Liberal – PL). Constatada a existência de quorum, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. Em Pequeno Expediente, colocou em PAUTA a apreciação da Ata de n.º 031/2022, a qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade. Ainda, informou o período de recesso legislativo, o qual tem início no dia dezoito e término no dia trinta e um do corrente mês. E, parabenizou os aniversariantes: Secretário Executivo, Senhor Clóvis Gottlieb, e Assessor Senhor Marcos de Oliveira. A seguir, conforme o Artigo 178 do R.I. e atendendo o Requerimento n.º 077/2022, de autoria do Vereador Lauro Luiz Hendges, convidou a Senhora Eliane Pacheco e o Senhor Alex Sanchotene, respectivamente, Secretária Municipal de Administração e Adjunto Municipal, para prestarem esclarecimentos sobre o trabalho realizado na sua pasta e sobre a necessidade das horas extras dentro de cada repartição; explanando assim no espaço da **TRIBUNA POPULAR**. A Senhora Eliane Pacheco expôs o desenvolvimento das atividades de sua Secretaria, através do Plano de Governo Municipal, o qual valoriza o servidor público, com o pagamento pontual dos vencimentos e do 13º salário destes. Disse que houve uma reforma no prédio da Prefeitura Municipal; salientando a necessidade da realização de horas extras, assim como o seu devido pagamento, as quais foram reduzidas, existindo muitas atividades que exigem tempo, como no serviço de limpeza dos espaços públicos, aos sábados e domingos, entre outros. Assim, expôs a grande quantia de horas extras que não foram pagas durante a anterior Gestão Municipal, e a possibilidade de não ser criado um novo entrave de um passivo dominante. Também, explanou sobre a redução do Quadro de Servidores Estatutários e o recebimento de uma grande quantia de atestados médicos. Disse que existem servidores com carga horária de quarenta e outros de vinte horas, tendo comprado mais de quinze relógios pontos. E, falou que deveria ser adquirido um novo sistema de informática. Em continuidade, salientou que houve um erro de digitação no pagamento de horas extras para uma profissional psicóloga, pois foi digitada duzentas e sete, ao invés de cento e sete horas extras, estando a servidora devolvendo os valores provenientes das horas extras pagas a maior. Falou que os servidores estão agindo e trabalhando de boa fé, estando mantendo o pagamento das horas extras extremamente necessárias. Disse que não pode fazer um concurso público para prover cargos públicos, devido o Poder Executivo estar acima de um



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**ATA N.º. 032**

**Fls. N.º.**

**DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**  
**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA**  
**PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO**  
**VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA**

Índice Legal. Ora, explicou que existem coordenadores que fiscalizam a presença de servidores nas secretarias, existindo casos de servidores que bateram o ponto e foram para suas casas. Em seguida, discorreu sobre os serviços de iluminação pública, falando que foi pago o valor de dois milhões e cem mil reais de horas extras, concernente ao ano de dois mil e vinte, e, um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais, referente ao ano de dois mil e vinte e um. Logo, expôs que sua Secretaria emite os cartões eletrônicos e distribui para outras secretarias. Também, disse que conselheiros não recebem horas extras, mas se estão realizando trabalhos para o Conselho, poderão receber horas extras. Prosseguindo, falou que alguns servidores estão lotados em determinada secretaria, mas prestam serviços em outros locais, não sendo exigido bater o ponto para os mesmos, como ocorre por exemplo nos servidores que trabalham no Ginásio “Castelão”. Seguindo, explicou que os servidores não podem bater o ponto eletrônico em outro local que não estejam cadastrados como por exemplo no pessoal das obras. Em continuidade, replicou que alguns membros da secretaria municipal de desenvolvimento social trabalham a campo, existindo um controle paralelo. Seguidamente, diz que confia nos servidores, que assim os mesmo podem bater o ponto na unidade mais próxima; exemplificando a respeito aos servidores que recebem os serviços pelo CAD Único. Do mesmo modo, ressaltou que se houver uma desconfiança sobre registros indevidos de pontos por servidores, pediu que fosse comunicada, pois quem faz horas extras tem um controle paralelo, pelo cartão ponto manual; ressaltando que na secretaria de saúde muitos servidores não batem o ponto para que o serviço dos mesmos possam, ser mais ágeis. Nesse assunto, disse que a Prefeitura Municipal pretende digitalizar todos seus documentos, mas não possui verba para automatizar todo o sistema. E assim, ponderou que houve uma digitação no sistema de pagamento errada, mas não houve erro no relatório, tendo uma profissional da área de psicologia trabalhado noventa e oito horas extras, no mês de dezembro, e cento e sete horas extras, no mês de janeiro. Assim, disse que houve um erro de digitação, sendo pagas duzentas e sete horas extras para a mesma. Ademais, falou que nem todas as coordenações recebem gratificação, ressaltando que em algumas situações existe sim a gratificação legal, e outras não são subordinadas a Lei. Além do mais, discorreu que o desconto em seus salários, devio o percebimento de horas extras indevidas, foi em uma única vez, para os professores, haja vista terem os mesmos recebidos convocações, sendo esta um salário extra. E depois, falou que a realização de horas extras é determinada pela necessidade da administração pública, ressaltando que está à disposição para receber denúncias. Por conseguinte, destacou que não possuem relógios para substituir alguns que encontram-se danificados; ficando assim o local com o controle manual. Em continuidade, disse que o Poder Executivo deveria ter três a quatro relógios reservas e sistema interligado, assim, deve continuar a existir o controle paralelo. Ora, informou que o GF permite horas extras e o FG não; podendo o Senhor Prefeito Municipal dar o FG ou permitir o pagamento de horas extras. Em seguida, destacou que a quantidade de horas extras pagas pelos Governos anteriores, estão disponíveis em sua Secretaria e no Departamento de Recursos Humanos; analisando a possibilidade da prescrição do recebimento de horas extras.



# **CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**

## **PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**ATA N.º. 032**

**Fls. N.º.**

### **DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**

### **SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA**

### **PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO**

### **VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**

### **VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA**

E, falou que o atual governo não possuem horas extras a serem pagas. Finalizando, agradeceu o espaço para explanar neste Poder, expondo sua disposição de receber eventuais denúncias. O Senhor Alex Sanchotene comentou a forma de laborar deste Poder Legislativo e da sua Secretaria, tendo tentado fazer que os serviços sejam prestados sem o pagamento de horas extras. Em seguida, comentou a forma de controle e o pagamento das horas extras dos servidores municipais; dizendo que é uma prerrogativa tomada pelo Senhor Prefeito Municipal o pagamento dos FG's ou horas extras. Além disso, explicou que as horas extras não perfazem o volume pago, estando assim o valor correto, mas a quantidade poderia estar errada. Para mais, falou sobre um relatório que justifica a ausência do ponto eletrônico e do sistema de informática. Outrossim, disse que são conferidos os pontos que chegam na sua Secretaria. Concluindo, agradeceu a possibilidade de discursar neste Poder; fazendo referências aos problemas ocasionados pela entrega de atestados médicos pelos servidores e pelas concessões de gozo ou pagamento de licenças prêmios. O Vereador Lauro Luiz Hendges destacou a importância da Secretaria Municipal de Administração; dizendo que foi implantado o controle de ponto com biometria. Em continuidade, falou que foram gastos em horas extras, no Poder Executivo, o valor de dois milhões de reais, no ano de dois mil e vinte, e, no ano de dois mil e vinte e um, foram gastos o valor de um milhão e trezentos mil reais. Perguntou qual é a diferença da iniciativa privada para o Setor Público. Assim, destacou o pagamento de horas extras para uma profissional psicóloga, no início do ano; indagando quais os critérios para controlar as horas extras feitas. O Vereador Elian Machado Belous parabenizou o trabalho da Gestão Municipal, em especial da Secretária Municipal de Administração e Adjunto Municipal. E depois, salientou a importância da valorização do servidor público, através do pagamento pontual dos vencimentos dos mesmos, bem como pelo crédito e pagamento de dívidas do Executivo Municipal. Além disso, destacou os serviços de iluminação pública e o controle por cartão dos servidores que prestam os mesmos, entre outros. A Vereadora Queli Gomes Ferreira elogiou o labor dos pronunciamentos, perguntando qual o valor foi pago de horas extras da anterior Gestão Municipal e como é feita a fiscalização da presença dos servidores, pois alguns batiam o ponto e após iam para suas casas. A Vereadora Susana Diatel Almeida disse que elaborou um Pedido de Informação, sobre o possível recebimento de nove mil reais de horas extras por uma servidora, e outro sobre servidores, os quais receberam acima de cento e cinquenta horas extras, nos meses de janeiro e fevereiro. Nesse assunto, relatou as respostas a tais matérias, dizendo que no dia dezoito do mês de março, houveram duas autorizações de justificativas de horas extraordinárias, sendo uma de cento e sete horas e outra de noventa e oito horas. Perguntou quais as secretarias que possuem ponto eletrônico e qual é o procedimento utilizado quando os mesmos não funcionam; indagando sobre a existência de um documento informando que o ponto eletrônico está estragado, como ocorria quando a mesma outrora era Secretária Municipal. Logo, interrogou como é feito o controle de ponto e se os servidores podem justificar sua presença ou ausência. Ora, falou que existem servidores que batem ponto pela parte da manhã e pela parte da tarde é feito o registro do ponto pelo cartão ponto,



# **CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**

**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**ATA N.º. 032**

**Fls. N.º.**

**DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA  
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA  
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO  
VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA  
VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA**

citando o exemplo de um servidor que recebe cento e quarenta e três horas extras, existindo outros dois que realizam juntamente com tal servidor o mesmo serviço, mas o recebimento de horas extras destes não é o mesmo. Assim, indagou se os Conselheiros podem receber horas extras, pois existe uma justificativa de uma Conselheira do Conselho Municipal de Educação, a qual recebeu horas extras. De imediato, fez referências a uma possível CPI para tratar de tal tema; pois existem servidores que são pagos com horas extras para realizar outros trabalhos, inclusive uma servidora, a qual pede acompanhamento de motoristas para realizar serviços. Além do mais, perguntou se no teatro existe o cartão ponto. E, salientou que quando trabalhava na anterior Gestão Municipal, ela, ora edil, batia o ponto em diversas secretarias e locais públicos; perguntando se servidores podem bater o ponto em outros locais diversos. Questionando se servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social trabalham a campo, os quais poderiam bater o ponto eletrônico em sua Secretaria. Nesse assunto, explicou que outros servidores recebem horas extras nos sábados, domingos e feriados, perguntando se os mesmos além dessas recebem mais horas extras. Por conseguinte, sugeriu que se faça um cronograma para comprovar as horas extras trabalhadas por servidores, assim como era realizado quando outrora era secretaria municipal. Seguidamente, discorreu sobre a porcentagem dos aumentos de gastos entre o corrente ano e anteriores, ocorridos em dois mil e vinte e um e dois mil de vinte e dois, e lembrou que em dois mil e vinte estavam em pandemia da doença Covid-19. Em continuidade, ressaltou que um carro municipal estacionado em determinado local, até as cinco horas. Da mesma forma, falou sobre um erro de digitação, o qual ocasionou o pagamento de duzentos e sete horas extras para um servidor no mês de janeiro. Além disso, lembrou que o desconto de tais horas pagas incorretamente para tal servidor seria descontado no mês de abril. Finalizando, destacou que devem ser corretas as respostas dos Pedidos de Informação. O Vereador Jeocemar Patrício Alves dos Santos salientou a necessidade de existir um melhor sistema de informática, com a interligação com o departamento de pessoal; perguntando se um banco está interligado com o departamento de contabilidade. Por outro lado, disse que esteve na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde tratou de dúvidas sobre alguns temas. Concluindo, falou que esta Casa Legislativa é o exemplo de informatização. A Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves comentou sobre a forma da realização das respostas dos Pedidos de Informação, expondo que deveriam ser feitas denúncias se não houver o devido cumprimento das horas de trabalho, complementando que para fazer as tais, deve o denunciante possuir provas. Seguidamente, perguntou se em algumas secretarias pagam gratificação, em especial para a coordenadoria da vigilância sanitária. A Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub felicitou o labor da Secretária Municipal. A Vereadora Solange Carvalho Carniel falou que no mesmo período, nas escolas, uma profissional psicóloga a qual recebeu indevidamente valores referente a horas extras, não vai pagar tais através de descontos imediatos em seu salário, mas sim em sessenta dias. Também, no caso de alguns professores que ocorreu o mesmo fato, tiveram o desconto imediato no mês seguinte. Por conseguinte, replicou que dois documentos assinados incorretamente no mesmo dia, pela



# CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º 032

Fls. N.º.

## DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA

referida profissional Psicóloga foram pagos. Em outro caso, salientou que alguns funcionários batem ponto, mas outros não. Ainda, informou que não recebeu respostas de alguns dos seus Pedidos de Informação. Em seguida, perguntou por que uma pessoa da Secretaria Municipal de Assistente Social, não está batendo o ponto e trabalha até às vinte e uma horas, fazendo entrega de cestas básicas. Além disso, falou que os funcionários não registrados na biometria ganham hora extra. A seguir, lembrou que uma professora trabalha em um Conselho, mas recebe horas extras; não tendo sido respondido por escrito tal Pedido de Informação sobre tal fato. Também, discorreu que um funcionário encontra-se em férias, mas está percebendo o mesmo número de horas extras, quando o mesmo trabalhava. O Vereador Sérgio da Fontoura da Silva agradeceu a explanação da Secretária Municipal, salientando que deveria ter sido estipulado um tempo maior para dirimir as dúvidas. O Vereador Êmerson de Moraes Ramos expôs a diminuição da quantia de horas extras pagas, em relação aos anos anteriores; tendo os edis aprovado a “Reforma Política”. Assim, fez referências ao aumento do Índice de Pessoal, perguntando por que as horas extras não são registradas através dos pontos eletrônicos, visto que o horário normal é registrado desta forma; sugestionando a possibilidade de tal registro ser feito através de tal ponto eletrônico. Também, indagou por que os servidores que ocupam cargos contemplados com FG’s recebem horas extras, segundo informações as quais constam no Portal da Transparência. Nesse sentido, falou sobre a existência de um servidor que recebe o valor de um mil, quatrocentos e vinte e oito reais em FG, mas recebeu oitenta horas extras, no mês de junho, no valor de um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, com setenta e sete centavos, e, outro servidor que recebe FG C2, no valor de novecentos e nove reais e quarenta e nove centavos, o qual recebeu no mês de junho, a quantia de cento e quarenta e duas horas extras, no valor de um mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos, e no mês de maio, a quantia de cento e cinquenta horas extras, no valor de um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e seis centavos. Em outro assunto, interrogou sobre quais os motivos foram ocasionadores da aprovação da “Reforma Administrativa”, pois ao invés de pagarem os FG’s para os servidores, são pagas as horas extras; explicando detalhes monetários. O Senhor Presidente perguntou se os prepostos possuem a quantidade das horas extras pagas pelos Governos anteriores, e, se algumas já prescreveram. Indagou se possuem informações sobre a quantidade de horas extras a serem pagas, pelo atual e anteriores governos. Em continuidade, a Senhora Secretária fez a leitura das matérias do Expediente, as quais constam em anexo. O Senhor Presidente constatou a existência de quórum. E, iniciou a **ORDEM DO DIA**, onde constaram as seguintes matérias: o Projeto de Lei n.º 010/2022 – OL –, com Parecer favorável da CCJR, o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Requerimento n.º. 083/2022, o qual não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade; o Requerimento n.º. 084/2022, o qual não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. A Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub solicitou ao Senhor Presidente permissão para ausentar-se desta Sessão, o que foi deferido. Em **Grande Expediente**, a



# CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

## PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º 032

Fls. N.º

### DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA

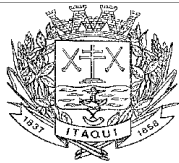
### SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA

### PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

### VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

### VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA

Vereadora Susana Diatel Almeida comentou matérias apresentadas. Assim sendo, salientou o seu recebimento e as suas elaborações de pedidos de melhorias na iluminação pública e podas de árvores em vias públicas, falando que são feitos através da técnica por via telefônica. Em continuidade, fez referências: ao Código Municipal de Posturas e a necessidade da população fazer a reciclagem de lixo. Ainda, propalou que o Consultor de Negócios da empresa RGE, Senhor Pedro Santiago, participou de uma reunião com moradores da localidade Itaó, atendendo um pedido de sua autoria. Em continuidade, comunicou que participou da Cerimônia de lançamento do Programa Te Acolhe, promovida pelo Grupo de Pais Anjo Azul, bem como anunciou o Projeto Escola Universidade, realizado pelo *Campus* Itaqui, da UNIPAMPA. Ulteriormente, falou sobre o comparativo de horas extras do Poder Executivo, dos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, citando valores e o aumento das horas extras de trinta e seis ponto trinta e um por cento em relação a tais anos. Nesse assunto, disse que foi constrangida e impedida pela Secretária Municipal de Administração, justificando que seus pedidos devem ser por escrito, através de determinação desta. Finalizando, explanou sobre as funções dos edis e a necessidade do cumprimento da Lei Municipal n.º 4.532/2021. O Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos para a Senhora Vice-Presidente, Vereadora Queli Gomes Ferreira. Em **Grande Expediente**, o Vereador José César Escobar Silveira comentou com pesar o falecimento de Bruno Vasconcellos Casceres; justificando matérias apresentadas. Também, noticiou que participou, juntamente com o Consultor de Negócios da empresa RGE, Senhor Pedro Santiago, de uma reunião com moradores da localidade Itaó, bem como de uma reunião com o representante do Núcleo de Cavalos Crioulos, onde tratou da realização da 46ª EXPOFEIRA de Itaqui. Seguindo, propalou que o Diretor José Carlos Severo Correa, do *Campus* Itaqui, da UNIPAMPA, lhe informou sobre a retirada de pauta do pedido de instalação de um Curso Superior de Agronomia em outra cidade. Assim, citou a necessidade da população se prevenir contra o Coronavírus; destacando que sempre é atendido cordialmente em todas as Secretarias Municipais. O Senhor Presidente retomou a direção dos trabalhos. Em **Grande Expediente**, a Vereadora Queli Gomes Ferreira comentou com pesar os falecimentos de Bruno Vasconcellos Casceres e Maria Inda dos Santos. Além disso, informou que participou de um almoço de confraternização da Família Ramos da Silva, na localidade Curuçú, na Agroindústria de Panificados Doce Lar, onde entregou Moção de “Aplauso” para a mesma. Também, comunicou a agenda de atendimento odontológico, de exames preventivos e requisições para exames de mamografias, na localidade Itaó. Em outro sentido, propalou que os pequenos produtores rurais podem solicitar a construção de açudes na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a qual está organizando o Feirão da Agricultura. Continuando, convidou os edis para prestigiarem uma entrevista do Secretário Municipal Lucian Del Fabbro, em uma emissora de rádio local. Prosseguindo, destacou que o Poder Executivo aderiu a Lei Complementar n.º 178 e o Plano de Promoção de Equilíbrio Fiscal, citando as importâncias das Reformas Políticas, entre elas o Projeto de Lei Complementar de n.ºs 01/22 e o Projeto de Lei de n.º 21/22, ambos OE. Citou a possível



# **CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**

## **PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**ATA N.º 032**

**Fls. N.º.**

### **DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**

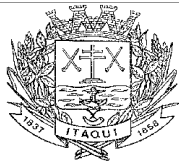
### **SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA**

### **PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO**

### **VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**

### **VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA**

inviabilização de atos do Poder Executivo, devido a não aprovação de tais reformas. Em seguida, salientou a recuperação do campo de futebol do bairro Pró-Morar, a abertura das inscrições para a população participar da Casilha da Canção Farrapa, a pavimentação de ruas, a revitalização do “Parcão” e a realização do Curso de Macrame. Ao final, relatou elogios feitos por uma cidadã ao Senhor Prefeito Municipal e sua equipe. O Vereador Jeocemar Patrício Alves dos Santos fez referências a retirada de um trailer da frente do Campus Itaqui – UNIPAMPA. Além disso, comentou que um senhor caminhava com um cachorro da raça American Pit Bull Terrier, sem a focinheira, no “Parcão”; salientando que elaborará uma matéria para regravar tais fatos. De outra forma, falou sobre a possibilidade da votação de projetos de leis ordinárias e complementares, ocorrerem antes da votação de projetos que tratem de alterações na L.O. Concluindo, disse sobre a reportagem que trata da doação de órgãos humanos. O Vereador Emerson de Moraes Ramos comentou matérias apresentadas; destacou que foi acusado de faltar com a verdade ao dizer que esta cidade não foi contemplada com poços artesianos e açudes do Programa Avançar, devido o Poder Executivo por não enviar a documentação em tempo. Em seguida, expôs que os edis da Bancada da “Situação” falaram sobre a única alternativa seria a readequação aos projetos de lei de OE, para não poder perder verbas e repasses governamentais. Para mais, falou que através da emissão da Certidão n.º 6.241/22, o Poder Executivo está habilitado no CHE, confirmado pela Certidão n.º 214/22. Nesses termos, disse que o Executivo Municipal não vai deixar de receber equipamentos oriundos da Consulta Popular e veículo utilitário do Pregão Eletrônico n.º 024/22, além de açudes e emendas parlamentares. De imediato, analisou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2022 – OE. Sendo assim, propalou sobre a necessidade da redução de horas extras, FG’s, GF’s e CC’s. Em outro sentido, argumentou sobre a discriminação religiosa nesta Casa Legislativa. Seguindo, agradeceu ao Senhor Bruno Contursi por esclarecer dúvidas sobre um projeto de poços e açudes, em programa de emissora de rádio local. Finalizando, destacou sua função de fiscalizador no cargo de edil. O Vereador Elian Machado Belous analisou os pronunciamentos da Secretária Municipal de Administração e seu Adjunto, bem como o Projeto de Desenvolvimento apresentado pelo Poder Executivo. Discorrendo assim, sobre o seu crescimento político, econômico e social, e as votações dos edis em matérias apresentadas. Ulteriormente, averiguou o aumento do Índice de Pessoal e sua repercussão na concessão da reposição salarial. E, a elaboração de projetos que tratem da solução para tais problemas. Seguindo, fez referências ao pagamento de horas extras aos servidores pelo Poder Executivo; informando que existem cerca de trezentos e onze casos atestados positivos pela medicina da doença Covid-19, nesta cidade. Por outro lado, comunicou o patrolamento de vias públicas e as melhorias na iluminação pública, bem como os imprevistos que podem surgir durante a execução de tais trabalhos de rotina. Outrossim, discursou sobre eventuais discordâncias políticas entre os membros desta Casa Legislativa; mencionando a falta de investimentos em saneamento básico apresentado pela CORSAN na Itaqui. A Vereadora Daniela da Luz Sanhotene Gonçalves primeiramente justificou matérias apresentadas; informando que



# CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA Nº. 032

Fls. Nº.

## DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA

indicou emenda impositiva, visando beneficiar a Vigilância Sanitária. Além disso, disse que um irmão seu tornou-se paraplégico devido a contaminação por uma bactéria; existindo uma paciente, a qual atestou positivo pela doença Leishmaniose. Em seguida, comunicou que participou de um treinamento denominado Media Training 360 Graus para o Legislativo, nas dependências do Poder Legislativo, da cidade de São Borja. Informou que a Comissão de Segurança, Serviços Públicos e Modernização do Estado, promoveu uma Audiência Pública com objetivo para tentar buscar esclarecimentos sobre o pedido de registro de oferta inicial pública de ações da CORSAN, na Assembleia Legislativa; expondo que o Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul determinou a interrupção da privatização da mesma. O Vereador Lauro Luiz Hendges destacou que o Senhor Prefeito Municipal esteve no Tribunal de Contas deste estado, oportunidade onde firmou o Termo de Adesão a Lei de Responsabilidade Fiscal. Em continuidade, citou a necessidade da aprovação de duas matérias concernentes as “Reformas Políticas Municipais”; propalando que a Câmara de Deputados está votando nesta data de hoje, a Emenda Constitucional dos “Benefícios Sociais”, no valor de quarenta e um bilhões de reais. Também, salientou que o Brasil possui atualmente dez milhões de desempregados, tendo a empresa Petrobras o valor de cento e oitenta e oito bilhões de reais de resultado; expondo os motivos da suba dos preços dos combustíveis. Ademais, destacou as dificuldades financeiras de alguns países sul-americanos; falando que o Índice da Inflação está alto, tanto no Brasil, como nos E.U.A. De outra forma, parabenizou o Presidente da República, Senhor Jair Messias Bolsonaro pelas suas ações. Em outro sentido, discordou do pronunciamento de um edil; dizendo que não cometeu intolerância religiosa. Assim, afirmou os termos do seu pronunciamento realizado em Sessão anterior. Concluindo, expôs sua história e de sua Família. A Vereadora Solange Carvalho Carniel salientou matérias apresentadas e algumas reclamações da comunidade, concernente ao horário de atendimento médico em um Posto de Saúde. Após, informou que esteve visitando a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; parabenizando o Executivo Municipal pelas novas obras, bem como ressaltando a falta de cuidados de algumas pessoas com tais. Dessa maneira, agradeceu a tal Poder, por atender matéria de sua autoria, realizando a limpeza de um campo de futebol no bairro Vila Nova. Posteriormente, destacou seu labor feito em suas profissões no cargo de professora, como no de edil. Além do mais, expôs que os prepostos do Executivo Municipal não souberam explicar as horas extras pagas, no valor estimado de duzentos mil reais, sendo que tal Poder quer retirar trezentos mil reais dos servidores aposentados. Igualmente, disse que não tentou inviabilizar o Poder Executivo; ressaltando seu voto contrário e a não aprovação de um projeto de lei. Outrossim, falou que está aberta ao diálogo com o Senhor Prefeito Municipal, para devidas negociações. Em **Espaço das Lideranças**, a Líder do Bloco Parlamentar PL-MDB, Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves, destacou que não foi convidada para explanar sobre um projeto, em uma emissora de rádio local, a qual foi Relatora. Nesse assunto, disse que o voto de uma edil foi para tentar “barrar” toda a “Reforma Previdenciária”. E depois, anunciou as atividades feitas pela Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Turismo, entre elas: a instalação de um playground no local do



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**ATA N.º 032**

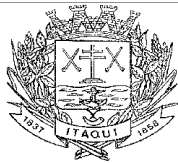
**Fls. N.º.**

**DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**  
**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA**  
**PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO**  
**VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA**

“Parcão”, a programação do 19º Festival Itaquense de Teatro Amador, o lançamento do Projeto ArBra, o início das obras de recuperação do campo de futebol do bairro Pró-Morar e a realização da Feira do Artesanato. O Líder de Governo, Vereador Lauro Luiz Hendges, conclamou a alguns edis da Bancada da “Oposição”, para discutir o futuro da Itaquí; expondo sua forma de atuar no cargo de vereador. A Líder da Bancada do Progressistas, Vereadora Susana Diatel Almeida, explicou a sua forma de fazer política no cargo de edil; expondo a má recepção por prepostos do Poder Executivo. Ao final, justificou seus Pedidos de Informação; fazendo referências as “Reformas Políticas”. O Senhor Presidente convocou os edis para participarem de uma Sessão Extraordinária, no dia quinze do corrente mês, às nove horas, para a apreciação do Projeto de Lei n.º 042/2022 – OE – e do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 003/2022 – OL –, bem como convidou os mesmos para participarem às dezenove horas, da mesma data, de uma Audiência Pública sobre o Carnaval. E, agradeceu à DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Vigésima Sexta Sessão Plenária, cuja íntegra acústica encontra-se gravada no CD do dia doze do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo sexagésimo terceiro ano de emancipação Política de Itaquí. Do que eu, Vereadora Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves, Secretária, determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente; sendo o término da mesma às treze horas e oito minutos do mesmo dia.

Ver. José César Escobar Silveira  
Presidente

Verª. Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves  
Secretária



# **CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**

**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**ATA N.º 032**

**Fls. N.º.**

**DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA  
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA  
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO  
VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA  
VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA**

ANEXO DA ATA N.º 032 DE 12.07.2022

**23ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura**

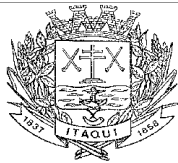
## **Expedientes**

### **Correspondência recebida do Poder Executivo – Projetos:**

- Ofício n.º 0320/2022 - encaminhando Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Complementar n.º 001/2022, de Origem do Executivo, que “Estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaqui-RS, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 103/2019”;
- Ofício n.º 0321/2022 - encaminhando Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei n.º 021/2022, de Origem do Executivo, que “Altera a Lei Municipal n.º 3.107, de 11 de maio de 2006, que reestrutura o Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores - FAPS, do município de Itaqui e dá outras providências”;
- Ofício n.º 0323/2022 – encaminhando o Projeto de Lei n.º 042/2022, de Origem do Executivo, que “Altera a Lei Municipal n.º 3.195, de 11 de abril de 2007 e a Lei Municipal n.º 4.520, de 03 de agosto de 2021, para conceder o piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, em cumprimento a Emenda Constitucional n.º 120, de 5 de maio de 2022, que acrescentou os §§ 7º, 8º, 9º, 10º e 11º ao Art. 198 da Constituição Federal”.

### **Correspondência recebida do Poder Executivo – Outros:**

- Ofício n.º 0316/2022 - encaminhando a Lei Municipal n.º 4.600/2022 que “Institui o Título de Patrono(a) dos Festejos do Município de Itaqui-RS”, bem como a Lei Municipal n.º 4.601/2022 que “Altera a Lei Municipal n.º 4.573, de 04 de março de 2022, que autoriza o Poder Executivo a proceder a contratação temporária, de excepcional interesse público, para as funções de Professor Área 1, Professor de História, Professor de Geografia, Professor Letras - Português/Espanhol, Professor Orientador Educacional, Professor Supervisor Escolar, Interprete de Libras, Motorista de Veículo Pesado e Reacionista”;
- Ofício n.º 0317/2022 - encaminhando resposta ao Pedido de Informação n.º 041/2022, da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania;



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**ATA N.º 032**

**Fls. N.º.**

**DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**  
**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA**  
**PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO**  
**VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA**

- Ofício n.º 0318/2022 - encaminhando resposta ao Pedido de Informação n.º 048/2022, da Vereadora Susana Diatel Almeida;

- Ofício n.º 0319/2022 - encaminhando resposta ao Pedido de Informação n.º 046/2022, da Coordenadoria da Mulher;

- Ofício n.º 0324/2022 - encaminhando resposta ao Pedido de Informação n.º 039/2022, do Vereador Êmerson de Moraes Ramos;

**Matérias do Expediente**

| <b>Matérias</b>                                                                                                      | <b>Ementas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 – Projeto de Lei – Poder Executivo n.º 42 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Leonardo Betin - Prefeito | Altera a Lei Municipal n.º 3.195, de 11 de abril de 2007 e a Lei Municipal n.º 4.520, de 03 de agosto de 2021, para conceder o piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, em cumprimento à Emenda Constitucional n.º 120, de 5 de maio de 2022, que acrescentou os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao Art. 198 da Constituição Federal. |
| 2 -Mensagem Retificativa n.º 9 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Leonardo Betin - Prefeito              | Estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaqui-RS, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 103/2019.                                                                                                                                                                                                                              |
| 3 -Mensagem Retificativa n.º 10 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Leonardo Betin - Prefeito             | Altera a Lei Municipal n.º 3.107, de 11 de maio de 2006, que reestrutura o Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores - FAPS, do Município de Itaqui e dá outras providências.                                                                                                                                                                                        |
| 4 -Indicação n.º 508 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Queli Gomes Ferreira                             | Indica à Administração Municipal que seja realizado um patrolamento na estrada da Sanga Preta.                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 5 -Indicação n.º 509 de 2022<br><b>Processo:</b> -                                                                   | Indica à Administração Municipal que seja feito a limpeza e corte de grama da sede da                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**ATA N.º 032**

**Fls. N.º**

**DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**  
**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA**  
**PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO**  
**VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA**

|                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Autor:</b> Queli Gomes Ferreira                                                                         | ACOBAC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 6 -Indicação n.º 510 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Émerson de Moraes Ramos                | Indica à Administração Municipal que tome providências o mais rápido possível, que faça um estudo para uma Regularização Fundiária das diversas áreas do Município (vilas, núcleos habitacionais, casas doadas pelo Executivo em anos anteriores, entre outras) que não tem sua documentação, trazendo desconforto e refletindo em um direito constitucional de cidadania e também causando transtorno e prejuízos aqueles detentores da posse da propriedade. |
| 7 -Indicação n.º 511 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Émerson de Moraes Ramos                | Indica à Administração Municipal que seja feita a colocação de uma lixeira no Beco São Francisco, no bairro Cidade Alta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 8 -Indicação n.º 512 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autores:</b> José Silveira, Susana Diatel Almeida | Indica à Administração Municipal que efetue a pintura interna e externa do Posto de Saúde da localidade Itaó.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 9 -Indicação n.º 513 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autores:</b> José Silveira, Susana Diatel Almeida | Indica à Administração Municipal que efetue o patrolamento e encascalhamento de estradas no interior, as quais se encontram em mau estado de conservação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 10 -Indicação n.º 514 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Daniela Sanhotene                     | Indica à Administração Municipal que providencie o conserto da boca de lobo na rua Felipe Nery de Aguiar, em frente a residência de n.º 1.685, esquina com a rua Frei Caneca.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 11 -Indicação n.º 515 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Daniela Sanhotene                     | Indica à Administração Municipal que providencie a limpeza de boca de lobo na rua Frei Caneca, em frente a residência de n.º 1908.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 12 -Indicação n.º 516 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Solange Carniel                       | Indica à Administração Municipal que providencie melhorias na estrada que dá acesso ao Passo do Silvestre.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 13 -Indicação n.º 517 de 2022<br><b>Processo:</b> -                                                        | Indica à Administração Municipal que seja feita a colocação de tubo de esgoto na Quadra                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



# CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

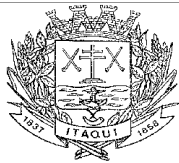
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º 032

Fls. N.º

**DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA  
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA  
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO  
VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA  
VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA**

|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Autor:</b> Solange Carniel                                                              | 2, próximo a casa de n.º 15, no bairro Pró-Morar.                                                                                                                                                                                  |
| 14 -Indicação n.º 518 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Susana Diatel Almeida | Indica à Administração Municipal que estude a viabilidade de construção de redutor de velocidade quebra-molas e ou lombadas cidadãs, no cruzamento entre a Av. Mario Lopes e a rua São Borja, no bairro Pró-Morar.                 |
| 15 -Indicação n.º 519 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Susana Diatel Almeida | Indica à Administração Municipal que estude a viabilidade para realizar uma operação de limpeza da sanga, que hoje é esgoto, que começa na rua Frei Caneca e vai até a rua Rodrigues Lima, do bairro Chácara ao bairro 24 de Maio. |
| 16 -Indicação n.º 520 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Jeocemar dos Santos   | Indica à Administração Municipal que faça o reparo no buraco que existe na esquina das ruas 20 de Setembro com Antonio Neto, no bairro Cidade Alta.                                                                                |
| 17 -Indicação n.º 521 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Jeocemar dos Santos   | Indica à Administração Municipal o patrolamento na estrada do Silvestre em toda sua extensão.                                                                                                                                      |
| 18 -Indicação n.º 522 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Jeocemar dos Santos   | Indica à Administração Municipal o patrolamento e colocação de tubos de esgoto na rua Affonso Escobar, próximo a residência de n.º 3.290, atrás da sede da AABB.                                                                   |
| 19 -Indicação n.º 523 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Solange Carniel       | Indica à Administração Municipal que providencie o conserto e a colocação de tampa no bueiro localizado na rua Guararapes, próximo à residência de n.º 1.329.                                                                      |
| 20 – Indicação n.º 524 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> José Silveira        | Indica à Administração Municipal que efetue a demarcação de espaço em via pública, para estacionamento, no ponto de tele motos, na rua D. Pedro II, em frente a residência de n.º 837.                                             |
| 21 -Indicação n.º 525 de 2022<br><b>Processo:</b> -                                        | Indica à Administração Municipal a desobstrução e limpeza da boca de lobo                                                                                                                                                          |



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**ATA N.º 032**

**Fls. N.º.**

**DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA**  
**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA**  
**PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO**  
**VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**  
**VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA**

|                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Autor:</b> Sérgio Fontoura                                                              | localizada na Av. Castello Branco, entre as casas de n.ºs 1.147 e 1.171.                                                                                                                                                                                                                                              |
| 22 -Indicação n.º 526 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Sérgio Fontoura       | Indica à Administração Municipal a retirada de lixo na Av. Castello Branco esquina com a Rua Sepé Tiarajú.                                                                                                                                                                                                            |
| 23 -Indicação n.º 527 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Sérgio Fontoura       | Indica à Administração Municipal o patrolamento e colocação de cascalho em toda a rua Coronel Assunção.                                                                                                                                                                                                               |
| 24 -Indicação n.º 528 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Sérgio Fontoura       | Indica à Administração Municipal a possibilidade de troca de lâmpada no poste localizado na rua Coronel Assunção, em frente a casa de n.º 846.                                                                                                                                                                        |
| 25 -Indicação n.º 529 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Sérgio Fontoura       | Indica à Administração Municipal a possibilidade limpeza de vala, colocação de tubo para rede de esgoto e fechamento de buraco, no bairro Pró-Morar, Quadra 2, em frente a Casa 14.                                                                                                                                   |
| 26 -Indicação n.º 530 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Susana Diatel Almeida | Indica à Administração Municipal que estude a viabilidade de realizar Curso com Certificado de Capacitação – Primeiro Socorros para Professores e Funcionários nas Escolas Municipais de ensino infantil, básico e fundamental, conforme determina a Lei n.º 13.722, de 2018.                                         |
| 27 -Indicação n.º 531 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Mara Marques Ayub     | Indica à Administração Municipal que providencie a limpeza do terreno/prédio localizado na Av. São Francisco, entre a Av. Castello Branco e a rua Domingos Martins, local onde antes funcionava a Funerária São Francisco, atendendo a Lei Municipal n.º 3.244/2007 (Código de Posturas) em seu Capítulo IX, Art. 44. |
| 28 -Indicação n.º 532 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Queli Gomes Ferreira  | Indica à Administração Municipal que estude a possibilidade de fazer a retirada dos galhos e do lixo que se encontram depositados na rua 20 de Setembro, entre as ruas: Santos Pedroso e Rafael Pinto Bandeira, sabemos                                                                                               |



# CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º 032

Fls. N.º.

## DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA

|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                        | que já existe os Ecopontos, mas devido estar atrapalhando o trânsito solicitamos a retirada.                                                                                                                  |
| 29 -Indicação n.º 533 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Daniela Sanhotene | Indica à Administração Municipal a compra de 100 testes rápidos Dual Path Plataforma – DPP -, para diagnóstico da doença Leishmaniose Visceral Canina, com prazo de validade longo.                           |
| 30 -Indicação n.º 534 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Daniela Sanhotene | Indica à Administração Municipal a colocação de pantalhas e iluminação pública, em três postes no acesso da estrada Mata Fome, próximo a entrada da empresa Transitaqui.                                      |
| 31 -Indicação n.º 535 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Daniela Sanhotene | Indica à Administração Municipal que providencie serviço veterinário de eutanásia para 100 cães errantes portadores da doença leishmaniose.                                                                   |
| 32 -Indicação n.º 536 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Daniela Sanhotene | Indica à Administração Municipal a colocação de porta em sala da Vigilância Sanitária, local em que são feitos os exames da doença Leishmaniose.                                                              |
| 33 -Indicação n.º 537 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Daniela Sanhotene | Indica à Administração Municipal a reposição de gás no ar condicionado da sala de exames da Vigilância Sanitária.                                                                                             |
| 34 -Indicação n.º 538 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Daniela Sanhotene | Indica à Administração Municipal que providencie junto a Secretaria competente ou solicite a Receita Federal, um carro para a Vigilância Sanitária, para os funcionários assim poderem executar suas funções. |
| 35 -Indicação n.º 539 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Solange Carniel   | Indica à Administração Municipal que providencie a compactação do cascalho colocado pelos moradores na rua localizada entre a Quadra 55 e a Quadra 1, na Vila Mutirão, no bairro Pró-Morar.                   |
| 36 -Indicação n.º 540 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Solange Carniel   | Indica à Administração Municipal que providencie melhorias na rua São Borja entre as ruas Athanázio José Lopes e Batista                                                                                      |



# CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

ATA N.º 032

Fls. N.º

**DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA  
SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA  
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO  
VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA  
VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO PLENÁRIA**

|                                                                                                           |                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                           | Caetano.                                                                                                                                                              |
| 37 -Indicação n.º 541 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Daniela Sanhotene                    | Indica à Administração Municipal que providencie junto a Secretaria competente, a instalação de pia na sala de exames da Vigilância Sanitária.                        |
| 38 -Indicação n.º 542 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Daniela Sanhotene                    | Indica à Administração Municipal o patrolamento e encascalhamento da rua Coronel Assunção, na extensão entre a rua Rincão da Cruz e a Av. Borges de Medeiros.         |
| 39 -Requerimento n.º 85 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Solange Carniel                    | Requer que seja encaminhado Voto de Pesar aos familiares de Santo Adarcino da Silva.                                                                                  |
| 40 -Requerimento n.º 86 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Solange Carniel                    | Requer que seja encaminhado Voto de Pesar aos familiares de Bruno Vasconcellos Casceres.                                                                              |
| <b>Matérias da Ordem do Dia</b>                                                                           |                                                                                                                                                                       |
| 1 -Projeto de Lei - Poder Legislativo n.º 10 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Mesa Diretora | Autoriza a Mesa Diretora do Poder Legislativo a proceder a contratação temporária, de excepcional interesse público, de Assessor Jurídico.                            |
| 2 -Requerimento n.º 83 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Mara Marques Ayub                   | Requer à Mesa Diretora que, após ouvido o Douto Plenário, receba a sua justificativa de ausência nas Sessões Ordinárias, realizadas nos dias 21/06/2022 e 28/06/2022. |
| 3 -Requerimento n.º 84 de 2022<br><b>Processo:</b> -<br><b>Autor:</b> Elian Belous                        | Requer à Mesa Diretora que, após ouvido o Douto Plenário, receba a sua justificativa de ausência na Sessão Ordinária, realizada no dia 05/07/2022.                    |

Ver. José César Escobar Silveira  
Presidente

Ver<sup>a</sup>. Daniela da Luz Sanhotene Gonçalves  
Secretária